



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 21 de maio de 1987

ANO XI — Nº 93

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	8
SECRETARIA DO GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DA CULTURA	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.400, DE 21 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 138.000434/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13010.03070212.017 — Administração Governamental em Ceilândia.
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 25.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 2º e 3º trimestre, na forma do quadro anexo.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1987

99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

(ANEXO AO DECRETO Nº 10.400, de 21 de maio de 1987)

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
13010	ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	3.772.035	6.433.035	2.000.000	2.199.930	14.405.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.280.965	2.898.035	-0-	-0-	5.179.000
	- Outras Despesas Correntes	1.491.070	3.535.000	2.000.000	2.199.930	9.226.000
	- Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

DECRETO Nº 10.401, DE 21 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003485/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

24001.11070212.132 — Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 354.000,00
000 — 3253.00 — Salário-Família 12.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1987

99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.402 DE 21 DE MAIO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002307/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

VACINE SEU FILHO CONTRA A PARALISIA INFANTIL — DIA 23 DE MAIO — LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR**ANTÔNIO CASTELO BRANCO****Redação e Administração:****Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar****Composição e impressão nas oficinas do****"Jornal de Brasília"****TELEFONES:****REDAÇÃO: Direto: 225-7803****PABX: - 225-6830 - Ramal 312****DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830****Ramal: 212****OFICINAS - Direto - 226-4357.****PABX: - 225-2515 - Ramal 171****ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centimetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

16002.08421882.839 — Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 100.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1987

99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal

Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO****DECRETO N.º 10.403 DE 21 DE maio DE 1987.**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 52.666.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e sessenta e seis mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004473/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 52.666.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e sessenta e seis mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08421881.874 — Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau

003 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos... 12.666.000,00

16002.08421882.839 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

003 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 40.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo e de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1987.

99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal

Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO****DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**

(ANEXO AO DECRETO Nº 10.403, de 21 DE MAIO DE 1987)

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
16002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	361.803.000	752.226.000	485.500.000	30.000.000	1.629.529.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	535.803.000	680.000.000	450.000.000	—	1.665.803.000
	- Outras Despesas Correntes	26.000.000	49.560.000	35.500.000	30.000.000	141.060.000
	- Despesas de Capital	—	22.666.000	—	—	22.666.000

DECRETO N.º 10.404 DE 21 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 623.290,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e noventa cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004636/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 623.290,00 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e noventa cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13002.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental.

000 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes..... 623.290,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.987
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURÓ RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.405 DE 21 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004434/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz\$.... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação.

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 114.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.886.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil cruzados) e Cz\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil cruzados) no 2º e 3º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURÓ RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.406 DE 21 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 75.352.668,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004475/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 75.352.668,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08421881.874 - Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau.

003 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.. 14.352.668,00

003 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos 52.000.000,00

16002.08421882.839 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.

003 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos... 9.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Cota - Parte da Contribuição do Salário - Educação.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa na forma do quadro anexo e de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURÓ RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

(ANEXO AO DECRETO Nº 10.406, 21 DE MAIO DE 1987)

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE - em R\$ 1.000				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
16002	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	581.803.000	813.578.668	497.500.000	30.000.000	1.923.881.668
	- Pessoal e Encargos Sociais	535.803.000	680.000.000	450.000.000	-0-	1.665.803.000
	- Outras Despesas Correntes	26.000.000	63.912.668	35.500.000	30.000.000	155.412.668
	- Despesas de Capital	-0-	71.666.000	12.000.000	-0-	83.666.000

DECRETO Nº 10.407 DE 21 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003543/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplemetar no valor de R\$ 586.500,00 (quinhentos e oi tenta e seis mil e quinhentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Ser viços Públicos.

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 586.500,00

Art. 2º - o crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

~~F~~ DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA ~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

DECRETO Nº 10.408 DE 21 DE maio DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004442/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental.

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exer cício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.987.
99º da República e 28º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

~~F~~ DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.409 DE 21 DE maio DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.268.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 053.000466/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distri to Federal o crédito suplementar no valor de R\$ 1.268.000,00 (um mi lhão duzentos e sessenta e oito mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06304282.130 - Fundo de Saúde do Corpo de Bom beiros do Distrito Federal

000 - 3214.00 - Contribuições a Fundos..... 1.268.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação total da dotação orçamentária que se segue da própria unidade:

22004.06304282.130 - Fundo de Saúde do Corpo de Bom beiros do Distrito Federal

000 - 4313.00 - Contribuições a Fundos..... 1.268.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Des pesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos ante riores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

GUY AFFONEO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.410 DE 21 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 101.001042/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social.

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 1.920.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.987
99ª da República e 28ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.411 DE 21 DE maio DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 119.012,00 (cento e dezenove mil e doze cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 062.000393/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 119.012,00 (cento e dezenove mil e doze cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias

053 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 65.168,00

053 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 16.292,00

053 - 3120.00 - Material de Consumo..... 37.552,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 10.412 DE 21 DE maio DE 1987.

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no Processo nº 00061.002761/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

01a - Alteração

(ANEXO AO DECRETO Nº 10.412, DE 21 DE MAIO DE 1987)

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

EXERCÍCIO DE 1.987

47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF

Em (CZ\$ 1,00)

RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.775.732.000	FUNÇÃO	013 - SAÚDE E SANEAMENTO			1.833.151.852
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	277.729.000	PROGRAMA	075 - SAÚDE			1.833.151.852
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.498.003.000	SUBPROGRAMA	235 - BOLSAS DE ESTUDOS			12.544.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.498.003.000	2.011 -	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES			12.544.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.498.003.000	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1.818.607.852
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.527.000	1.193 -	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			4.131.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.527.000	2.007 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO			103.127.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.527.000	2.044 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA			937.983.852
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	6.527.000	2.111 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CILÂNDIA			209.337.000
FUNDEF		2.000.000	2.140 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZILÂNDIA			59.331.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO		48.892.852	2.141 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA			82.781.000
			2.142 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA			180.336.000
			2.143 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA			241.581.000
			SUBPROGRAMA	025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			2.000.000
			5.168 -	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA			2.000.000
TOTAL		1.833.151.852	TOTAL				

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

01a - Alteração

EXERCÍCIO DE 1.987

47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF

Em (CZ\$ 1,00)

		FONTES DE RECURSOS					TOTAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	C.D.F. FT-000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FT-009	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEF FT-021	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.193	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	4.131.000	-	-	-	-	4.131.000
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	3.742.000	61.535.000	17.250.000	-	-	103.127.000
2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	12.544.000	-	12.544.000	-	-	12.544.000
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	33.552.000	653.757.000	211.014.852	-	39.060.000	937.983.852
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CILÂNDIA	6.943.000	123.811.000	10.583.000	-	-	209.337.000
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	11.725.000	38.638.000	8.968.000	-	-	59.331.000
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	12.822.000	60.409.000	9.550.000	-	-	82.781.000
2.142	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	13.706.000	142.205.000	24.425.000	-	-	180.336.000
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	17.467.000	192.083.000	31.421.000	-	-	241.581.000
5.168	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000
TOTAL		112.432.000	1.353.038.000	326.621.852	2.000.000	39.060.000	1.833.151.852

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 01ª - Alteração

47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

E X E R C Í C I O D E 1.987

(Em Cruz\$ 1,00)

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.193	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	000	4.131.000	4.131.000
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SORRADINHO	3.1.1.1	009	55.274.000	103.127.000
		3.1.1.3	009	16.261.000	
		3.1.2.0	000	1.000.000	
		3.1.2.0	009	10.000.000	
		3.1.3.2	000	2.077.000	
		3.1.3.2	020	17.850.000	
		3.1.9.2	000	18.000	
		3.2.5.9	000	21.000	
		3.2.8.0	000	626.000	
2.011	PROGRAMA DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	3.1.3.2	000	1.610.000	12.544.000
		3.2.5.4	000	6.734.000	
		3.2.5.4	020	4.200.000	
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1	009	481.583.000	937.983.852
		3.1.1.1	020	21.000	
		3.1.1.3	009	141.674.000	
		3.1.2.0	000	1.500.000	
		3.1.2.0	009	30.500.000	
		3.1.2.0	020	20.854.951	
		3.1.3.2	000	21.000.000	
		3.1.3.2	002	31.989.000	
		3.1.3.2	020	149.791.610	
		3.1.9.1	000	4.797.000	
		3.1.9.1	002	7.071.000	
		3.1.9.2	000	102.000	
		3.1.9.2	020	2.500.000	
		3.2.5.9	000	81.000	
		3.2.6.1	000	7.000	
		3.2.8.0	000	3.669.000	
		4.1.2.0	020	38.447.291	
		4.1.9.2	000	2.370.000	
		4.3.5.1	000	26.000	
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CILÂNDIA	3.1.1.1	009	130.444.000	209.337.000
		3.1.1.3	009	38.367.000	
		3.1.2.0	000	1.500.000	
		3.1.2.0	009	15.000.000	
		3.1.3.2	000	4.747.000	
		3.1.3.2	020	18.583.000	
		3.1.9.2	000	18.000	
		3.2.5.9	000	27.000	
		3.2.8.0	000	651.000	
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	3.1.1.1	009	22.129.000	59.331.000
		3.1.1.3	009	6.509.000	
		3.1.2.0	000	1.000.000	
		3.1.2.0	009	10.000.000	
		3.1.3.2	000	10.385.000	
		3.1.3.2	020	8.968.000	
		3.1.9.2	000	9.000	
		3.2.5.9	000	17.000	
		3.2.8.0	000	314.000	
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	3.1.1.1	009	38.951.000	82.781.000
		3.1.1.3	009	11.458.000	
		3.1.2.0	000	1.000.000	
		3.1.2.0	009	10.000.000	
		3.1.3.2	000	11.461.000	
		3.1.3.2	020	9.550.000	
		3.1.9.2	000	10.000	
		3.2.5.9	000	16.000	
		3.2.8.0	000	335.000	
2.142	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	3.1.1.1	009	102.152.000	180.336.000
		3.1.1.3	009	30.053.000	
		3.1.2.0	000	1.000.000	
		3.1.2.0	009	10.000.000	
		3.1.3.2	000	11.802.000	
		3.1.3.2	020	24.425.000	
		3.1.9.2	000	24.000	
		3.2.5.9	000	25.000	
		3.2.8.0	000	855.000	
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	3.1.1.1	009	137.294.000	241.581.000
		3.1.1.3	009	40.389.000	
		3.1.2.0	000	1.500.000	
		3.1.2.0	009	15.000.000	
		3.1.3.2	000	14.793.000	
		3.1.3.2	020	31.431.000	
		3.1.9.2	000	31.000	
2.168	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	3.2.5.9	000	42.000	2.000.000
		3.2.8.0	000	1.101.000	
		4.1.1.1	021	2.000.000	
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		----- OUTRAS DESPESAS CORRENTES -----		----- DESPESAS DE CAPITAL -----	
1.252.559.000		533.618.561		46.974.291	
				1.833.151.852	

Secretaria do Trabalho

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA CECÍLIA DE BARROS BARRETO ALBANO, Socióloga, matrícula nº 3208-5, da Tabela do SINE-DE — Fundação do Serviço Social, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

D'ALEMBERT JACCOUD

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.004274/87
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE DO PAÍS
INTERESSADO: EXPEDITO MARTINS DRUMOND — TENENTE-CORONEL QOPM

DESPACHO:

De acordo. Autorizo o Tenente-Coronel QOPM EXPEDITO MARTINS DRUMOND, da Polícia Militar do Distrito Federal, servindo no Gabinete Militar do Governador, ausentar-se do País, no período de 18 de maio a 16 de junho do corrente ano, com destino à Europa Ocidental, em viagem de férias e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, em consonância com o que preceitua o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977.

Brasília-DF, 15 de maio de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

INTERESSADOS: Soldados PM ANTONIO VASCONCELOS PIMENTEL; LINDEMBERG DIOGO; ROBERTO DA SILVA MESSIAS; FRANCISCO LÁZARO RODRIGUES e DJALMA VIEIRA MATOS
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Cmt Geral da PMDF para as devidas apresentações.

Brasília-DF, 21/05/87

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal — Substituto

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE
PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a” do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar SÔNIA REGINA CHARBEL da Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 12 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO/DEFER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 2º, item I, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor JOÃO SOARES DA SILVA, matrícula nº 00.094-9, Assistente, Código LT-DAI-112.3, para substituir FRANCISCO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 00.405-7, Chefe do Serviço Operacional, Código LT-DAS-101.2, no período de 06 de julho a 05 de agosto de 1987, por motivo de férias regulamentares do titular.

Distrito Federal, 12 de maio de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea “h”, da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/87-GAG, de 26 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, aos funcionários relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30 de abril de 1987.

Brasília, 27 de abril de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1987

MATRICULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
13.759-6	Vicente Pereira dos Santos	ART-504.C	NM-18
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.C	NM-26
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.D	NM-26
15.749-X	Benjamin Echebarrie	TP-601.C	NM-26
15.797-X	Severino Leite da Silva	TP-601.C	NM-28
15.822-4	Delmiro Pereira de Matos	TP-601.S	NM-32
15.907-7	Anísio Fernandes de Castro	TP-601.S	NM-32
15.922-0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM-32
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM-32
16.835-5	Nino Moreira de Matos	ART-501.C	NM-18
17.609-5	Moacir Augusto dos Santos	TP-602.S	NM-25
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.B	NM-23
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.B	NM-23
25.304-9	José Manoel da Silva	LT-TP-601.B	NM-20
25.365-0	Amadeu Barros Lima	LT-TP-601.B	NM-20
25.973-X	Benedito Gomes de Lima	LT-TP-601.A	NM-07
27.419-4	João Vicente Rabelo da Silva	LT-TP-601.A	NM-07

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das competências que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 132-000654/87,

RESOLVE:

REVOGAR, por conveniência administrativa e financeira a Tomada de Preços nº 02/87-RA-III, objeto do processo supracitado, tendo em vista o constante do despacho da Comissão Julgadora.

Taguatinga-DF, 11 de maio de 1987

JOSÉ LUIZ PARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.004069/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JANETE GUEDES DANTAS, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula 26.058-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Código AFT, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 1.848-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Liquidação, Código DAS-101.2, do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a partir de 18 de maio de 1987.

Brasília, 13 de maio de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, Contador, Código NS-716-S, Referência NS-25, matrícula nº 14.990-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Liquidação, Código DAS-101.2, do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a partir de 18 de maio de 1987.

Brasília, 13 de maio de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000543/87-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor ANTONIO ALVES CELESTINO, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Referência NM-07, mat. 93.442, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a partir de 14.05.87.

Brasília, 19 de maio de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 015; JAZIGO 180; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: AUGUSTO RODRIGUES DA SANTANA

REQUERENTE: MARIA VIVINA FERNANDES RODRIGUES

QUADRA: 705; JAZIGO 010; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ERNESTO PASSANI

REQUERENTE: MARIA FLAUSINA PASSANI

QUADRA: 313; JAZIGO 005; SETOR "B-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: ENI MARCOLINA DE JESUS

REQUERENTE: SEBASTIÃO EUSTÁQUIO ANDRADE

QUADRA: 023; JAZIGO 808; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: LILIAN ALVES DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JOÃO CAMPOS DE OLIVEIRA

QUADRA: 001; JAZIGO 071; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.

OCUPANTE: EDLEUZA FERREIRA DA SILVA

REQUERENTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA

QUADRA: 210; JAZIGO 099; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: INÁCIO COSTA SOARES

REQUERENTE: ANTONIO DA COSTA SOARES

QUADRA: 915; JAZIGO 041; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ADOLFO CARDOSO

REQUERENTE: EZEM GOMES CARDOSO

QUADRA: 018; JAZIGO 044; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.

OCUPANTE: DOMINGOS ALVES DE LIMA

REQUERENTE: JOÃO ALVES DE LIMA

Brasília, 14 de maio de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO

Chefe do Gabinete/SSP

Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 155/86-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 195, de 10 de outubro de 1986, republicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 198, de 15 de outubro de 1986, e por fim o contido no Processo nº 030.004427/87-SEA,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	SAMUEL PEREIRA
42º	HÉRCULES RIBEIRO DOS SANTOS
43º	JORGE DOS SANTOS BARBOSA

Brasília, 21 de maio de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 141/86-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 184, de 25 de setembro de 1986, republicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 187, de 30 de setembro de 1986, e por fim o contido no Processo nº 030.004427/87-SEA,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Perito Criminal, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º	GILBERTO SHIMOKOMAKI
40º	SAUL DE CASTRO MARTINS
41º	JONAS MIRANDA MACHADO
42º	JOÃO CARLOS ALVES

Brasília, 21 de maio de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 194/86-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 232, de 03 de dezembro de 1986, e por fim o contido no Processo nº 030.004427/87-SEA,

RESOLVE

Nomear para o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO

	NOME
104º	ELDEN VICENTE SIQUEIRA GONÇALVES
105º	GILBERTO JOSÉ DE SOUSA
106º	MARISTELA TORRÃO DA SILVA
107º	FLÁVIO SANTANA MARTINS
108º	GERSON JORGE ARFUX BERNARDES

Brasília, 21 de maio de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 30, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 15.05.87, MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, matrícula nº 08478-6-GDF, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento, em licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 11 de maio de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES, matrícula nº 548, Artífice, Cód. LT-AT-505.4, Ref. 14 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.06.87, JENISON CARVALHO XAVIER, matrícula nº 762, Símbolo EC-14, de Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1985/1986.

Distrito Federal, 14 de maio de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 127 DE 20 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o artigo 1º do Decreto-lei nº 2.302 de 21.11.86, prevê o reajuste automático (gatilho) dos salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remunerações dos servidores públicos, pela variação acumulada do IPC, toda vez que tal acumulação atingir 20% (vinte por cento), no curso do período de 12 (doze) meses, contados a partir da última data-base ocorrida após 28 de fevereiro de 1986;

considerando o entendimento contido no Parecer SR — nº 22, da Consultoria Geral da República, publicado no DOU de 16.03.87, no sentido de que a norma do Decreto-lei nº 2.302, de 1986 é de aplicação automática, prescindindo, por isso, de nova lei ou Decreto-lei para lhe dar eficácia, sendo bastante, tão-somente, a edição de Portaria que instrumentalize o reajuste;

considerando que este Tribunal já adotou o procedimento de reajuste automático, ex vi da Portaria nº 83, de 17.03.87, publicada no DODF de 18.03.87, e da Portaria nº 118, de 29.04.87, publicada no DODF de 04.05.87;

considerando que a variação acumulada do IPC no mês de abril somada ao residual do mês de março do ano em curso, ultrapassa o percentual de 20% (vinte por cento), fixado para proceder-se ao reajuste automático;

considerando, finalmente, que os servidores civis da União, dos territórios e das autarquias federais tiveram os valores dos seus vencimentos, salários, proventos, gratificações, representação mensal, salário-família estatutário e das funções de Assessoramento Superior (FAS), considerados reajustados em 20% (vinte por cento), através da Portaria nº 1078, de 18 de maio de 1987, publicada no DOU de 19.05.87, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

RESOLVE:

Art. 1º — Os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, bem como os vencimentos, salários, proventos, gratificações, salário-família estatutário dos servidores dos Serviços Auxiliares, bem assim os valores das pensões pagas pelo Tribunal, vigentes em 1º de maio de 1987, são considerados reajustados em 20% (vinte por cento), a partir da mesma data, com base no artigo 1º do Decreto-lei nº 2.302, de 21.11.86.

Art. 2º — Em decorrência do reajuste de que trata o artigo anterior os novos valores são os constantes nos Anexos I, II, III e IV, desta Portaria.

Brasília-DF, 20 de maio de 1987

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Vice-Presidente no
exercício da Presidência

ANEXO I

MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DO RESPECTIVO MINISTÉRIO PÚBLICO

	RETRIBUIÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 1º.05.87			
	VENCIMENTO (Cz\$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)	TOTAL (Cz\$)	
Conselheiro	23.206,86	115	26.687,88	49.894,74
Auditor	21.841,74	110	24.025,91	45.867,65
Procurador-Geral	17.661,64	120	21.193,96	38.855,60
Procurador	11.755,45	110	12.930,99	24.686,44

ANEXO II

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR		CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO A PARTIR DE 1º.05.87 (Cz\$)	REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO A PARTIR DE 1º.05.87 (Cz\$)
NS 01	3.742,95	NM 03	1.731,32
NS 02	4.026,19	NM 04	1.782,00
NS 03	4.227,14	NM 05	1.836,54
NS 04	4.437,87	NM 06	1.894,00
NS 05	4.660,68	NM 07	1.942,74
NS 06	4.892,22	NM 08	1.998,28
NS 07	5.137,45	NM 09	2.056,75
NS 08	5.393,85	NM 10	2.111,29
NS 09	5.601,99	NM 11	2.166,84
NS 10	5.881,71	NM 12	2.223,33
NS 11	6.107,01	NM 13	2.284,71
NS 12	6.414,01	NM 14	2.347,06
NS 13	6.657,91	NM 15	2.412,32
NS 14	6.990,87	NM 16	2.497,92
NS 15	7.299,96	NM 17	2.580,94
NS 16	7.621,70	NM 18	2.678,73
NS 17	7.956,82	NM 19	2.781,82
NS 18	8.354,04	NM 20	2.902,39
NS 19	8.771,88	NM 21	3.045,70
NS 20	9.211,40	NM 22	3.195,69
NS 21	9.671,05	NM 23	3.353,73
NS 22	10.155,62	NM 24	3.521,17
NS 23	10.662,19	NM 25	3.695,28
NS 24	11.195,02	NM 26	3.877,41
NS 25	11.755,45	NM 27	4.070,30
		NM 28	4.271,22
		NM 29	4.481,50
		NM 30	4.703,83
		NM 31	4.935,54
		NM 32	5.309,22

ANEXO III

GRUPOS: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E
DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS				
N Í V E L	A PARTIR DE 1º.05.87			
	VENCIMENTO OU SALÁRIO (Cz\$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)	REMUNERAÇÃO MENSAL (Cz\$)	
DAS - 1	9.713,44	60	5.828,06	15.541,50
DAS - 2	11.479,65	75	8.609,73	20.089,38
DAS - 3	12.804,48	85	10.883,80	23.688,28
DAS - 4	15.012,21	90	13.510,98	28.523,19
DAS - 5	15.895,22	95	15.100,45	30.995,67

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAI		
N Í V E L	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO A PARTIR DE 1º.05.87 (Cz\$)	CORRELAÇÃO
DAI - 3	2.232,86	Categoria de Nível Superior
DAI - 2	1.696,29	
DAI - 1	1.339,36	
DAI - 3	1.339,36	
DAI - 2	1.160,88	
DAI - 1	892,62	

ANEXO IV

TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1987

DENOMINAÇÃO	G R A T I F I C A Ç Ã O		
	VALOR ANTERIOR (Cz\$)	AUMENTO	VALOR ATUAL (Cz\$)
AJUDANTE I	1.083,91	20%	1.300,69
AJUDANTE II	704,52		845,42
AJUDANTE III	650,32		780,38
GARÇOM	863,43		1.036,11
PLANTONISTA NOTURNO	541,94		650,32
ATENDENTE	863,43		1.036,11

ATA DA 2397a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de abril de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2396a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário a convocação da Auditora MARIA JOSÉ GADELHA para substituir o Conselheiro ROGÉRIO NUNES, que entrou em gozo de férias, a partir de 21 do corrente mês.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1620/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA JORGE.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão de proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2909/81 - Aposentadoria da servidora NUNCIATA LUZIA GOMES PERES;

PROCESSO Nº 4427/83 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 0964/85 - Aposentadoria da servidora NELLY SANTOS LOBO;

PROCESSO Nº 2249/85 - Aposentadoria do servidor EXPEDITO MARIANO;

PROCESSO Nº 0617/86 - Aposentadoria do servidor TIBURCIO MALAQUIAS DAMASCENO;

PROCESSO Nº 0618/86 - Aposentadoria do servidor MARCELI NO JOSÉ CÂNDIDO;

PROCESSO Nº 0753/86 - Aposentadoria do servidor SAULO CESÁRIO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0756/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ AILTON GUEDES DE MELO;

PROCESSO Nº 0761/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO BARBOSA DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 0762/86 - Aposentadoria do servidor JUVENAL FRANCISCO BARBOSA;

PROCESSO Nº 0944/86 - Aposentadoria do servidor WALDI FREIRE SOARES;

PROCESSO Nº 0947/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LUCIANO ZEFERINO;

PROCESSO Nº 0949/86 - Aposentadoria do servidor MILTON DE ALCÂNTARA FERREIRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0945/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora GEORGINA RAMOS MARTINIANO DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2702/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DE ANDRADE;

PROCESSO Nº 2771/86 - Aposentadoria da servidora MARIA PAULA FRASSINETTI PIRES DE SABOYA GOMES DA SILVA;

PROCESSO Nº 2996/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES PÁDUA CARVALHAES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4162/83 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado BM FERDINANDO TEIXEIRA DE ALMEIDA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão de proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 4204/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ARTHUR DE ALMEIDA GUARACIABA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1974/84 - Revisão dos proventos da reforma do Subtenente PM ALEXANDRE BORGES PAMPLONA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu devolver o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de fls. 72.

PROCESSO Nº 3804/84 - Reforma do Soldado BM ANTONIO CARLOS DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2250/85 - Averbação de tempo de serviço e a consequente alteração dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a alteração dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2369/86 - Aposentadoria da servidora IVONE JORGE DINO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3190/86 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor WOLFREDO ISAAC, no valor de Cz\$5.000,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1069/86 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA FRANCISCA COSTA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2519/85 - Aposentadoria do servidor DURVAL ESPÍNDOLA PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3631/86 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao 3º trimestre de 1986. Aos autos juntou-se o O.E. nº 034/87-GAB/SES encaminhando documentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, preliminarmente, decidiu de terminar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator de fls. 233.

PROCESSO Nº 0331/86 - Aposentadoria do servidor MARCOS LUIZ DE MELO;

PROCESSO Nº 0952/86 - Aposentadoria do servidor SINÉSIO PEIXOTO DE MELLO;

PROCESSO Nº 0954/86 - Aposentadoria do servidor CELSO GOIABEIRA CORREA;

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2440/86 - Aposentadoria da servidora IVANIR CARVALHO TEIXEIRA;

PROCESSO Nº 2444/86 - Aposentadoria do servidor ENOQUE JOSÉ DA COSTA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria. Decidiu, mais, fazer à Secretaria de Administração do DF as recomendações indicadas nos referidos votos.

PROCESSO Nº 0127/87 - Ofício nº 603/86-SEF da Secretaria de Finanças do DF encaminhando o Relatório nº 022/86-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 47.

PROCESSO Nº 0339/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.-

O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante as recomendações indicadas no referido voto.

PROCESSO Nº 0389/87 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1986.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 216.

PROCESSO Nº 0409/87 - Contrato nº 55/86 e outros, celebrados entre a Fundação Educacional do DF e diversos.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 59.

PROCESSO Nº 0684/87 - Contrato nº 1652/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MONASA - Consultoria e Projetos Ltda.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 5 (cinco) dias, para os fins indicados no voto do Relator de fls. 20.

PROCESSO Nº 0692/87 - Contrato nº 280/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, relevando falha apontada, decidiu: a) tomando conhecimento, em caráter excepcional, do ajuste, fazer à TERRACAP a recomendação indicada na alínea b do voto do Relator de fls. 10; b) determinar o retorno do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na alínea c do mesmo voto.

PROCESSO Nº 0724/87 - Convênio nº 004/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Fundação do Serviço Social do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando falha apontada, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste, em caráter excepcional; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na letra c do referido voto.

PROCESSO Nº 0807/87 - Contrato nº 001/87 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma SIGLA - Serviços Gerais de Alimentação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0697/87 - Contrato nº 244/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 0709/87 - Contrato nº 031/86 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 0731/87 - Contrato nº 265/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0708/87 - Contrato nº 32/86 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 0728/87 - Contrato nº 275/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0732/87 - Contrato nº 50/86 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma COSSEN - Engenharia, Representações e Serviços Gerais Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2381/85 - Contrato de locação de imóvel nº 142/85, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ALÍRIO MACEDO. Aos autos juntou-se o Ofício nº 79/87-PRESI, pelo qual a TERRACAP encaminha cópia da Resolução nº 141, que trata dos critérios de avaliação para efeito de venda de imóveis no âmbito da Empresa.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando cumprida a diligência determinada através do Of. GP nº 1634/86, tomou conhecimento da Resolução nº 141/86-TERRACAP e ordenou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto.

PROCESSO Nº 0222/86 - Contrato nº 17/85 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Construtora Burity Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto.

PROCESSO Nº 0566/86 - Quarto termo aditivo ao convênio nº 016/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do aditivo e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 488/86-SEF, a ele vinculada; b) também tomar conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0184/87 - Convênio nº 130/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 605/86-SEF, a ele vinculada; b) também tomar conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto — determinando o retorno do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 465/87 - Contratos de nºs. 08 e 09/87, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma BRASANITAS - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0592/87 - Contrato nº 002/86 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, preliminarmente, decidiu determinar diligência interna para que a 2a. Inspeção de Controle Externo junte aos autos as normas do Banco a respeito de contratos de locação de imóveis. Vencidos o Relator e o Conselheiro GERALDO FERRAZ.

PROCESSO Nº 0714/87 - Contrato nº 005/87 e outros, celebrados entre a BRB - Crédito Imobiliária S/A e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu fazer à BRB - Crédito Imobiliário as recomendações indicadas no voto do Relator a fls. 45, letra b.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0630/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 48 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0075/87) realizada pela FEDF para apurar o fato.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 0788/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Chapadinha-Brazlândia. Aos autos foi

juntada a tomada de contas especial (processo nº 3344/86) realizada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas e determinar a competente baixa na responsabilidade dos servidores indicados a fls. 12.v; b) fazer à Secretaria de Educação a recomendação proposta no referido voto.

PROCESSO Nº 0958/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0198/87) realizada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, por maioria, determinou a citação dos responsáveis arrolados a fls. 09, na forma do disposto no art. 56 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 1861/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3342/86) realizada pela FSS-DF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu acolher as propostas formuladas nos itens I e II da instrução de fls. 10-11.

PROCESSO Nº 2030/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Brazlândia, exercício de 1985.-

O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3159/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0085/87) realizada pela FSS-DF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos itens I, II e III da instrução a fls. 10.

PROCESSO Nº 3925/86 - Tomada de contas especial realizada na Polícia Militar do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento, em caráter excepcional, dos resultados da tomada de contas e determinar a competente baixa na responsabilidade; b) já comprovada a reposição do bem extraviado determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4030/86 - Tomada de contas especial realizada na Junta de Serviço MilitarS/SEG, localizada na Estação Rodoviária de Brasília, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar o arquivamento do processo e a competente baixa na responsabilidade.

PROCESSO Nº 0171/87 - Ofício nº 005/87-DAL da Polícia Militar do DF comunicando a ocorrência de danos verificados em bens pertencentes ao patrimônio da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0747/87 - Ofício nº 149/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na sede do Complexo Escolar "C" de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0748/87 - Ofício nº 161/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 08 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0749/87 - Ofício nº 148/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0750/87 - Ofício nº 147/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 49 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0834/87 - Ofício nº 210/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional de Taguatinga Sul-CETS;

PROCESSO Nº 0887/87 - Ofício nº 237/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário G. da Silva, de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

PROCESSO Nº 1783/86 - Tomada de contas especial dos responsáveis pela gestão dos recursos decorrentes das rubricas "Verba de Gabinete" e "Complemento Regional", remanescentes das denominadas "Economias Administrativas".- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu aprovar a presente tomada de contas especial, com a consequente quitação aos gestores, nos

períodos indicados às fls. 30, 31 e 55 do processo, relevadas, excepcionalmente, as falhas apontadas pela instrução.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário de que a solenidade de lançamento da pedra fundamental do novo prédio do Tribunal, a ser edificado em frente ao atual, está marcada para a próxima segunda-feira, dia 27 deste mês, às 17:00 horas, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal Dr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

A seguir, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pediu a palavra para informar à Mesa e o Plenário dos assuntos de interesse dos Tribunais de Contas ora em tramitação na Assembléia Nacional Constituinte.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, de pois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 26 de maio de 1987 (terça-feira), às 15:00 horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 64/86
RECORRENTE: COENCIL — Construção e Incorporação Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR — Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
C/vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REO: 05/87
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: PISCINAZUL — Rocha Indústria e Comércio Ltda
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
C/vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 88/86
RECORRENTE: Supermercado OK Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em 18 de maio de 1987
MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA — COPERBRÁS, a reunirem-se em sua sede social, no Núcleo Rural de Tabatinga, Lote 172, Planaltina, Brasília-DF, às 14:00 e 16:00 horas em primeira e segunda convocação, no dia 01 de junho de 1987, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 1986;
- Discussão e destinação do Lucro Líquido do Exercício;
- Discussão da nova expressão monetária do Capital Social com a Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado;
- Fixação dos Honorários da Diretoria;
- Eleição da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Discussão e destinação da Reserva Legal;
- Discussão e destinação da Reserva de Capital;
- Alteração do estatuto social, referente ao Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 18 de maio de 1987

VALÉRIO FOLADOR
Diretor Presidente

(DAR - Cz\$ 657,75)

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87-CEL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA—TCB, às 09:00 horas do dia 08 de junho de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas na CONTRATAÇÃO MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) ÔNIBUS TIPO URBANO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL 1980, EM DIANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 39 (TRINTA E NOVE) PASSAGEIROS SENTADOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV EQUIPADOS COM ROLETA PARA ATENDER OS SERVIÇOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete do Senhor Diretor-Administrativo, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, no horário das 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h30min.

Valor do Edital: Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados).

Brasília, 18 de maio de 1987

GLADSTON LIPORACI BARBOSA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/87-CLMS, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOINHO DE CALCÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
08.06.87 (OITO DE JUNHO DE 1987) AS 09:00 (NOVE) HORAS.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação de Materiais e Serviços, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 18 de maio de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

DATA: 05 de junho de 1987

LOCAL: SAÍN — Projeção "H", 4° andar, Sala 405

HORÁRIO: 10:00 horas

EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Aviso da Empresa, no andar térreo, do endereço acima.

IRÓAN MINEIRO MATOS
Gerente de Apoio Administrativo

(Dias 21, 22 e 25)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 015/87-DEAD/DAF, PARA FORNECIMENTO DE UM GUINDASTE VEICULAR MD 10.000 L OU SIMILAR, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO/DEMOP/DU, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 10 de junho de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 20 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 016/87-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE VIBRADORES DYNAPAC ER — 40 E OUTROS, DESTINADOS A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:10 horas, do dia 10 de junho de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no

Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento Administrativo.

Brasília, 20 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 017/87-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE CALÇA DE TERBRIM, REF. 21 (AZUL MARINHO) MARCA SANTISTA, NAS SEGUINTE NUMERAÇÕES E QUANTIDADES: 44/21, 46/20, 48/13, 50/06 e 52/05 E OUTROS DESTINADOS AO SEINGE/DIRHU-DEAD/DAF, COM RECURSOS DE CUSTEIO DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:20 horas do dia 10 de junho de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 20 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 018/87-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE GRELHA DE FERRO FUNDIDO TIPO SIMPLES, CONFORME PROJETO 150/0.14.1 E OUTRO DESTINADOS A DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DEURB/DU, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:30 horas do dia 10 de junho de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 20 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 019/87-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE FIO RÍGIDO PIRASTIC ANTIPLAM 1,0mm², E OUTROS, DESTINADOS A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:40 horas do dia 10 de

junho de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 20 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 020/87-DEAD/DAF., PARA FORNECIMENTO DE TUBO GAV. 1.1/2" CHAPA 14 E OUTROS, DESTINADOS A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:50 horas, do dia 10 de junho de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento Administrativo.

Brasília, 20 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 021/87-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC Ø 250mm — LE 1 E OUTROS, DESTINADOS A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 10 de junho de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 20 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 022/87-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE CEV (RECORTES 80mm), CALHA ELET. NAS VIGAS E OUTROS, DES-

TINADOS A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:10 horas do dia 10 de junho de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento Administrativo.

Brasília, 20 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 038/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 05 de junho de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE DA TCB.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nos horários das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 14 de maio de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N° 039/87-CPL/TCB
AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 15:00 horas do dia 05 de junho de 1987 em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas na CONTRATAÇÃO DE FIRMAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DA TCB.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nos horários das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

VALOR DO EDITAL: Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).

Brasília, 14 de maio de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente